

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP (ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS), TENDO POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara - PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo seu prefeito Municipal o Sr. **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG nº 1.398.035 SSP-PI e CPF nº 742.001.863-49 e a empresa **F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP (ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 432 letra A, Bairro Bomba, Picos-PI, representado por seu titular o Francisco George Leal, portador do CPF Nº 514.547.963-00, residente na Rua João Romão de Moura, nº 157, Bairro DNER, Picos-PI, respectivamente, de **CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 6.5 da **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA**, do contrato originário, que terá sua vigência expandida por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/09/2025 ou quando expirar o objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 30 de junho de 2025.

NAERTON SILVA MOURA
MOURA:7420018634
9

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA MOURA:7420018634
ND: C=BR, E=PI, L=Picos, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital
PI-PI, OU=Idoneidade, OU=77150400000182, OU=AC
DynguideID Multiple, CN=NAERTON SILVA MOURA:7420018634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1224
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO GEORGE
ARAUJO LEAL:51454769300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GEORGE ARAUJO
LEAL:51454769300

F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP
(ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS)
CONTRATADA

Testemunhas:

Jose Francisco de Moura Jr
CPF 044.041.343-55
Marlene Delmura de Moura
CPF 934.830.183-34

EXTRATO DE DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”

CONTRATADA: F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP (ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS), CNPJ N.º 22.406.418/0001-36

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2025



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

Id:167C48FA93A8F4AA



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2025. PROC. ADM. Nº 029/2025. PREGÃO ELETRONICO 015/2025. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS NA CIDADE DE PICOS-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA-PI.". CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADA: CLINICA POPULAR DE PICOS LTDA. CNPJ Nº 23.748.129/0001-8. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 31.978,70, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00, R\$ 31.980,00 e R\$ 31.980,00 PARA OS ITENS DE 01 AO 11, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO R\$ 351.778,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENA CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

MOAGIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:15190382361EF4AB



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2025. PROC. ADM. Nº 030/2025. PREGÃO ELETRONICO 016/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUPARA-PI.". CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADA: JOSUE DE LIMA OLIVEIRA. CNPJ Nº 05.444.749/0001-41. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 152.949,99 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025/

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:125278917B0AF4A5



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmssussuapara@gmail.com



EXTRATO DE DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA–PI”
CONTRATADA: F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP (ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS), CNPJ N.º 22.406.418/0001-36
VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30/09/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2025

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

Id:01AB36ED1892F81B



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - PI
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 – PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUPARA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 034/2025 – PMS, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório DENILSON SOUZA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ nº 44.754.419/0001-04), pelo valor mensal de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para contratação de escritório de contabilidade para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria contábil para Prefeitura e Secretarias Municipais de Sussuapara-PI** apara-PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Sussuapara/PI, 01 de julho de 2025.

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0471C1DDD3A6F811



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - PI
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2025 – PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI (CNPJ Nº 01.612.755/0001-00)
CONTRATADO: DENILSON SOUZA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 44.754.419/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 14.133/21
VALOR MENSAL: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
FONTE DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal